

## PORTARIA Nº 1.856/12 DE 07 DE AGOSTO DE 2012

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo designada para apurar conduta funcional de servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07.07.2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 1.009/12, de 24 de abril de 2012, que instaurou e constituiu comissão de Inquérito Administrativo para apurar conduta funcional do servidor José Ancelmo Oliveira.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça

BGA/DRH 1